

**ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2020**

1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos (13h30m), o
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se
3 em Assembleia Ordinária realizada na modalidade *on line* através da plataforma Google Meet.
4 Conforme informações da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) a Plenária também seria
5 transmitida pelo canal do Youtube da SDS. Apesar de alguns problemas, boa parte da Plenária foi
6 transmitida. Após o acesso dos participantes na plataforma, iniciou-se a reunião com a abertura
7 realizada pela Coordenação do CEDCA sendo este o item primeiro da ordem do dia: Abertura pela
8 Coordenação. O Coordenador Geral Cléber Paes Alves dá boas vindas aos Conselheiros e
9 Conselheiras Estaduais, informa que ele e a Conselheira Tamires estão presencialmente na SDS para
10 a transmissão, traz algumas orientações sobre esta reunião em formato digital devido ao momento
11 de isolamento social por conta da pandemia do COVID-19 e saúda as pessoas que nos assistem pelo
12 canal da SDS no Youtube. Passa então a palavra aos demais membros da Coordenação que se
13 manifestam e desejam boa reunião a todos. Em seguida são apresentadas a Ordem do dia, conforme
14 convocação, e repassadas algumas orientações sobre a participação, manifestação de voto e fala de
15 conselheiros nesta versão de plenária *on line*. Como segundo ponto de pauta, a Secretária Executiva
16 Juliana informa que não há justificativas de faltas apresentadas até o momento. Registra-se que
17 participaram da Reunião os /as Conselheiros/as: Rosane Beatriz. M. Frizon (Secretaria de Estado da
18 Agricultura e da Pesca), Letícia Guimarães Braz, Márcia Adriana Araújo (Secretaria de Estado do
19 Desenvolvimento Social), Cleber Paes Alves (Casa Civil), Viviane Silva da Rosa (Secretaria de Estado da
20 Educação), Daniel Neves Damiani (Secretaria de Estado da Fazenda), Zeno Augusto Tressoldi
21 (Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa), Halei Cruz (Secretaria de Estado
22 da Saúde), Luciana Helena dos Santos, Verônica Bem dos Santos (Secretaria de Estado da Segurança
23 Pública), Erasmo Marchi, Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Lizandra Vaz
24 Salvadori (Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infante-Juvenil), Tamiris
25 Moreira Espindola (Centro Cultural Escrava Anastácia), Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel
26 (Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT)), Maristela Cizeski, Salette Luciana de
27 Oliveira Luciano (Pastoral da Criança), Valdir Gugiel (União Catarinense de Educação (UCE)), Sandra
28 Regina Medeiros Nazário (Fundação Educacional Joanna de Angelis). Participou ainda a Secretária
29 Executiva Juliana Terezinha Martins. A conselheira Viviane informou que a conselheira Graziela
30 estava acompanhando a reunião pelo WhatsApp e Youtube, devido a problemas na conexão da
31 internet, e que seu posicionamento seria manifestado através da conselheira Viviane, inclusive seu
32 voto. Registra-se que o Conselheiro Cláudio Luiz Orço e a Conselheira Siliane Bremand Ulysse
33 justificaram, posteriormente, que não conseguiram ingressar na plenária em virtude da instabilidade
34 da internet decorrente da passagem do ciclone. Em seguida, foi apresentado o terceiro ponto de
35 pauta: Aprovação da Ata da Plenária Anterior. A Secretária Executiva Juliana informa que a ata da
36 Plenária de catorze (14) de maio foi encaminhada para os emails dos/as Conselheiros/as no dia vinte
37 e dois (22) de junho, e os Conselheiros/as tinham até o dia de ontem, vinte e nove (29), às dezesseis
38 horas (16h) para enviarem suas contribuições. Em vinte e três de junho (23/06) o Conselheiro
39 Roberto, da União dos Escoteiros do Brasil, solicitou a inserção das temáticas em cada um dos pontos
40 numerados na ata. Juliana e a Conselheira Viviane, Primeira Secretária da Coordenadoria, informam
41 que a sugestão já foi acolhida. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Como
42 quarto Item - apresentação e deliberação da prestação de contas do fia de ano anterior, o
43 coordenador Cléber relembra que o documento relativo à Prestação de Contas dos recursos alocados
44 no Fundo para Infância e Adolescência – FIA/SC no exercício de dois mil e dezenove (2019) foi
45 encaminhado, no dia 19 de junho de 2020, para que os/as Conselheiros/as fizessem leitura prévia.
46 Encaminhou-se também documento elaborado pela Conselheira Rosely que solicitava às informações
47 que serão apresentadas na sequência pela equipe que atua com o Gestor Estadual do FIA, Esmael
48 Ros da Luz. O CEDCA convidou o Gestor para apresentação e informa que na sequência será colocada

**ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2020**

49 para deliberação a Prestação de Contas do FIA relativa ao exercício de 2019. Contudo, o Coordenador
50 informa que o Gestor está em outra reunião e será representado neste momento pela técnica Renata
51 Roseli Sagas da Silva. A técnica relata a apresentação de dados. No meio de sua apresentação, o
52 Gestor Esmael se apresenta na reunião presencial da SDS e o Coordenador pede licença a Renata
53 para dar fala ao Gestor. Ele se desculpe novamente pelo atraso devido a outro compromisso e
54 repassa a palavra a Técnica para a continuidade da apresentação. A técnica então finaliza a leitura e
55 destaca, por fim, a importância de investir em ações que realmente saiam do papel, para investir em
56 projetos que cheguem ao verdadeiro público: as crianças e adolescentes catarinenses. Cleber
57 agradece a participação da Renata e informa que houve um problema na transmissão ao vivo da
58 Plenária pelo Youtube e que a mesma não está mais sendo transmitida. A Conselheira Lizandra pede
59 a palavra para destacar que acha de fundamental importância constar em ata que o CEDCA fez
60 deliberações para o uso do Recurso do FIA, mas devido aos entraves burocráticos não foi colocado
61 em prática, ou seja, o que o CEDCA deliberou não foi executado por vários motivos que não
62 dependem da ação deste Conselho. Após a explanação, o Conselheiro Cleber informa que colocará
63 em votação a prestação de contas com o devido destaque apresentado pela Conselheira Lizandra. A
64 conselheira Viviane relembra como deve acontecer a forma de manifestação dos conselheiros
65 durante a votação on line. Colocada em votação, é aprovada sem manifestações. Passado então para
66 a apresentação do quinto item de pauta: deliberação do plano de aplicação do FIA 2020. O
67 coordenador apresenta pequena retrospectiva da discussão da temática no CEDCA informando que a
68 demanda do Plano de aplicação foi pautada na nossa segunda reunião plenária, em 02 de abril de
69 2020, por indicação do Gestor Estadual do FIA que comunicou a secretaria do CEDCA que se o
70 Conselho quisesse fazer a destinação dos recursos do FIA no presente exercício, precisaria aprovar o
71 Plano de Aplicação do FIA 2020. A demanda pautada na plenária de abril foi encaminhada como
72 prioridade à Comissão de Orçamentos e Finanças (COF) que reuniu-se, em 28/04, com o Gestor do
73 FIA e sua equipe técnica e com membros da Coordenadoria. Dessa reunião a Comissão solicitou ao
74 Gestor do FIA plano de aplicação atualizado com os valores de superávit. Após o envio por parte do
75 Gestor, a COF entendeu que a matéria poderia ir para deliberação na plenária do dia 14 de maio de
76 2020, visto que as subações do referido plano abrangiam as prioridades do CEDCA para o corrente
77 ano, havendo ainda a possibilidade do remanejamento dos valores ao longo do exercício. Desta
78 forma, a pauta do Plano de Aplicação do FIA 2020 passou a compor a convocação da Plenária do mês
79 de maio. Os/as Conselheiros/as receberam além da manifestação da COF, o Plano de aplicação do
80 FIA 2020 na íntegra para leitura prévia. Contudo, a aprovação do Plano de Aplicação 2020 não foi
81 consenso entre os/as Conselheiros/as presentes na Plenária de maio. Na ocasião a Conselheira
82 Rosely colocou-se contrária a forma como o plano foi construído, justificando ter sido uma
83 construção da equipe da SDS. O caráter abrangente do Plano de Aplicação também preocupou a
84 Conselheira. A discussão girou em torno do conteúdo escrito, que no entendimento de alguns/mas
85 Conselheiros/as não condiz com a proposta do financiamento do FIA, estando o conteúdo voltado
86 para a assistência social. No momento da plenária buscou-se explicar que a equipe da GEPLA
87 elaborou o Plano de forma abrangente pois não recebeu por parte do Conselho o Plano de Ação
88 referente ao ano de 2020 (em virtude da inatividade do CEDCA até fevereiro de 2020). Foi
89 mencionado uma pressa na aprovação, tratando-a como a toque de caixa. Neste ponto, esclareceu-
90 se que a necessidade por aprovação apresentada na plenária de abril teve desdobramentos em
91 reunião em que se discutiu, entre outras orientações, a Recomendação do CONANDA referente a
92 Utilização de recursos do FIA em ações de prevenção ao impacto social decorrente do covid-19.
93 Neste sentido, existe, de fato, certa urgência em aprovar o Plano de Aplicação 2020, visto que, na
94 atual conjuntura, e a qualquer momento, o CEDCA pode precisar destinar recursos para situações de
95 emergência e calamidades decorrentes da pandemia do COVID-19. De toda forma, lembrou-se que
96 nenhuma destinação poderá ser feita sem a aprovação do CEDCA, não havendo assim a possibilidade

**ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2020**

97 de destinação irregular. Mesmo com os esclarecimentos, a matéria não chegou a ir para deliberação,
98 visto que a Conselheira Rosely pediu vistas ao processo do Plano de Aplicação do FIA 2020. No dia 21
99 de maio, dentro do prazo regimental, a Conselheira encaminhou sua justificativa ao pedido de vistas.
100 No dia 29 de maio de 2020, a Conselheira Rosely foi convidada a reunir-se com a Coordenadoria, com
101 a Comissão de Orçamento e Finanças e com Esmael e sua equipe técnica, a fim de discutirem os
102 pontos elencados em sua manifestação, bem como a orientação do TCE, juntada ao documento
103 elaborado pela Conselheira. Após a discussão de cada um dos itens presentes na manifestação da
104 Conselheira, bem como a orientação do TCE anexada ao documento, o coletivo reunido entendeu –
105 exceto a Conselheira Rosely – que não haveria empecilhos em colocar-se, novamente, o Plano de
106 Aplicação do FIA 2020 para deliberação na Plenária de junho. Entenderam que a necessidade de
107 aprovação pelo CEDCA seria a garantia de que nenhum recurso seria aplicado de maneira equivocada,
108 e optaram por despender energia na elaboração no Plano de Ação 2021, evitando a repetição do
109 problema no próximo exercício. Entenderam ainda a necessidade de aprovação visto que dela
110 depende o pagamento dos projetos a serem encaminhados pelo CEDCA neste ano, entre eles o
111 termo do socioeducativo. Feito o relato, o Coordenador abre para a Discussão. A Conselheira
112 Lizandra questiona quando o Gestor do FIA entrou em contato com o CEDCA solicitando a aprovação.
113 Juliana esclarece que o mesmo entrou em contato antes da primeira plenária do CEDCA. O
114 Coordenador da COF Daniel pede a palavra para discutir a Carta de Manifestação da Conselheira
115 Rosely, apresentando os contrapontos definidos pela COF e na reunião com o Grupo no dia 29 de
116 maio. Em sua fala, defende a importância de aprovação do Plano de Aplicação 2020. A Conselheira
117 Maristela questiona o Esmael se é possível fazer mudanças no Plano de Aplicação 2020. Pondera que
118 a Sociedade Civil fez algumas considerações de possíveis mudanças no Plano e passa a palavra para a
119 Conselheira Sandra que reafirma, assim como Maristela a concordância na fala do Daniel. Informa
120 que sua fala é em nome da Sociedade Civil que apresenta uma proposta de mudança ao Plano de
121 Aplicação, apresentando a todos, em forma de compartilhamento de tela, sugestão de alteração de
122 pontos nos itens 8.1 e 8.1.2 do Plano de Aplicação. A Conselheira Viviane, pede licença com todo o
123 respeito, e apresenta uma questão de ordem. Informa que não acha produtivo neste momento da
124 plenária fazer leitura de item por item das mudanças. Elogia a iniciativa da Sociedade Civil em trazer
125 uma proposta de alteração ao texto, justamente para resolver a situação dos termos que não
126 concordavam, mas não acha produtivo e também não acredita que seja o papel da plenária analisar
127 propostas de mudanças. Tenta então esclarecer o que a Sociedade Civil apresenta e pergunta se esta
128 proposta será enviada para análise dos conselheiros e a temática não será aprovada hoje. Sandra
129 defende que continue a votação no dia de hoje, com mudanças no texto conforme proposta pela
130 Sociedade Civil. Juliana pede a palavra e destaca a importância de aproveitar a presença do Esmael e
131 da Renata para esclarecer algumas dúvidas. Informa que, conforme orientação desses servidores,
132 havia deixado claro aos conselheiros que a parte que poderia ser alterada era do item 1 ao item 6 da
133 proposta, que refere-se a parte conceitual do Plano. Dali pra frente, a parte do Orçamento já está no
134 PPA e não sei se pode sofrer alterações. Então, para finalizar sua fala, pede, por gentileza, a
135 manifestação dos técnicos da SDS. Maristela pondera que foi justamente esta a pergunta que ela fez
136 e ainda não foi respondido pelo Esmael. O Coordenador Cleber passa a palavra à Técnica Renata. A
137 servidora explica que este plano já está no PPA, que se trata de um sistema, uma lei e não pode ser
138 alterado. O que pode ser feito é uma justificativa de alteração, somente para mudança do PPA em
139 2021. Destaca então a importância de pensar no Plano de Ação para 2021 dentro do prazo dado de
140 15 de julho. Maristela refaz então sua pergunta: se não houver aprovação do Plano pelo CEDCA, não
141 poderemos utilizar o recurso. E a técnica confirma que a aprovação do CEDCA é necessária para esta
142 etapa, lembrando que nos trâmites legais ela teria que acontecer antes do envio oficial ao PPA.
143 Daniel pede a palavra e sugere que se aprove o Plano com uma contextualização na parte conceitual,
144 sobre o que o orçamento apresenta, acrescentando a proposta da Sociedade Civil. Daniel propôs

ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2020

145 plenária extraordinária para que todos lessem as propostas da sociedade civil, contudo demonstrou
146 preocupação visto que nesta proposta a temática se estenderia por mais uma plenária. O
147 coordenador do CEDCA esclarece que não é possível alterar as subações, como proposto pela
148 Sociedade Civil, e passa a palavra para o Esmael. Em sua fala o Gestor esclarece que a aprovação do
149 Plano de Aplicação é fundamental para a continuidade dos trabalhos do CEDCA, pois sem a
150 aprovação nenhum recurso poderá ser utilizado. Esclarece ainda que quando a GEPLA fez a
151 proposição do Plano foi para garantir a continuidade dos trabalhos. Maristela então reitera sua fala
152 de agradecer o trabalho da equipe que fez o Plano num momento em que o CEDCA esta inativo,
153 garantindo a possibilidade de continuidade das ações deste conselho. Solicita por fim que Daniel
154 refaça sua proposta. O Coordenador organiza as falas e repassa para a Conselheira Viviane inscrita
155 para depois passar ao Conselheiro Daniel. Conselheira Viviane reforça que, assim como na plenária
156 anterior, se sente segura para aprovar o Plano de Aplicação levando em conta o momento histórico
157 em que o mesmo foi construído e que nenhum recurso do FIA será destinado, nenhuma ação será
158 aprovada, sem passar previamente pela Plenária do CEDCA. Analisa que deveria ser mantida a
159 votação nesta plenária porque as comissões estão trabalhando e várias ações precisarão de
160 encaminhamento. Destaca que a apresentação da prestação de Contas mostra que há recurso do FIA
161 que precisa ser aplicado. Também lembra da fala do Ministério Público Estadual, quando na primeira
162 plenária solicitou nosso empenho para fazer com que o CEDCA voltasse a caminhar. E é nesse sentido,
163 e fazendo parte da Comissão de Políticas Públicas que apresentará hoje ainda nesta plenária um
164 Planejamento de trabalho que pretende iniciar processo com recursos do FIA para dar continuidade
165 ao Plano Decenal, que como conselheira gostaria de propor o encaminhamento da manutenção da
166 votação na plenária de hoje. Por fim, pede para deixar claro que em nenhum momento quer
167 desmerecer a proposta apresentada pelos colegas que se dedicaram ao texto, buscando garantir que
168 o mesmo tenha a cara pedagógica do que o CEDCA acredita e sempre discute, do que a Legislação
169 traz. Mas o objetivo é querer que o CEDCA vá pra frente, que este assunto termine e possamos
170 utilizar os recursos. Ao final da fala da conselheira, o coordenador passa a fala para que Daniel
171 esclarecesse a sua proposta de encaminhamento. Daniel deixa claro seu desconforto em apresentar
172 uma proposta que ele mesmo não concorda. Mas que essa proposta busca encontrar uma solução
173 para as angústias apresentadas. Desta forma, apresenta proposta de realização de plenária
174 extraordinária a fim de a temática voltar à COF e garantir um texto na parte conceitual, sem entrar
175 na parte orçamentária, deixando claro as mudanças propostas pela Sociedade Civil. Após apresentar
176 a proposta, pede para destacar que, como representante do CEDCA no grupo externo sobre o FIA da
177 FECAM, percebe o quanto aquele grupo e a sociedade em si pressiona para o uso dos recursos do FIA.
178 Sua fala não é no intuito de desmerecer ou questionar as ações de gestões anteriores, mas sim de
179 alarmar que o CEDCA sofre uma pressão grande para a utilização dos recursos. Finaliza sua fala
180 defendendo a aprovação do Plano de Aplicação neste momento. A Secretária Juliana sugere que a
181 mesa coordenadora coloque em deliberação a temática. A coordenação organiza a votação
182 sugerindo que a manifestação seja pelo chat, informando nome, instituição e se a temática deverá
183 ser discutida hoje ou em plenária extraordinária. Alguns conselheiros pedem esclarecimentos
184 durante a votação. Após contar as manifestações, foram contabilizados dez (10) votos para a votação
185 na plenária de hoje referente à manifestação dos/as Conselheiros/as: Rosane Beatriz. M. Frizon,
186 Letícia Guimarães Braz, Cleber Paes Alves, Viviane Silva da Rosa, Daniel Neves Damiani, Zeno Augusto
187 Tressoldi, Halei Cruz, Luciana Helena dos Santos, Maristela Cizeski e Erasmo Marchi, quatro (4) votos
188 para levar a temática para uma plenária extraordinária referente à manifestação dos/as
189 Conselheiros/as: Lizandra Vaz Salvadori, Tamiris Moreira Espindola, Valdir Gugiel e Sandra Regina
190 Medeiros Nazário, e um (1) Voto de Abstenção referente a manifestação da Conselheira Verônica
191 Bem dos Santos. Vencendo a proposta de manutenção da discussão na plenária do dia de hoje. A
192 Mesa coordenadora sugere então uma segunda deliberação, se desejam a inclusão de uma

ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2020

193 justificativa em ata. A manifestação deve ser feita pelo chat. Após contar as manifestações, foram
194 contabilizados treze (13) votos para a inclusão de uma justificativa em ata e somente uma abstenção.
195 (observou-se a saída de um conselheiro, por isso um número menor de votantes nesta segunda
196 votação). O conteúdo da justificativa se refere à divergência apontada principalmente pela sociedade
197 civil quanto PROGRAMA: 560 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL (item 8.1) do
198 plano de ação, quanto aos objetivos (resultados esperados) justificativa, Público alvo, e responsável
199 pelo programa. Como também no detalhamento das subações propostas (8.1.1; e 8.1.2) onde a
200 descrição das ações não contemplam efetivamente as finalidades do FIA. Dessa forma encaminhou a
201 solicitação de alteração do objeto e da finalidade das referidas ações, não alterando valores e
202 proposta de execução. Essa proposta foi acatada, porém ficará como uma “justificativa da ata de
203 aprovação” tendo em vista que nesse momento não é mais possível alterar o PPA. Porém, será
204 observando quando da aprovação das propostas que vierem para plenária para concorrerem à
205 execução dos referidos recursos. E, servirá também como referência para a execução plano do
206 próximo exercício. Dessa forma a proposta consta em anexo, visto que se fazem necessários ajustes
207 conceituais para o próximo exercício. A mesa coordenadora coloca então a deliberação para a
208 aprovação do plano de aprovação de 2020, aprovado por unanimidade, sem manifestação. O
209 material apresentado, em anexo, pela Sociedade Civil Organizada servirá de base para a construção
210 do Plano de Aplicação 2021. Cabe ainda registrar em ata que, para evitar qualquer problema, será
211 desconsiderado os votos da Conselheira Verônica, que se absteve nas duas votações anteriores. Faz-
212 se necessário esta observação visto que logo após a contagem dos presentes e votos, a Secretaria
213 Executiva percebeu que a SSP já estava sendo representada nas votações pela Conselheira Titular
214 Major Luciana Helena. O Coordenador passa então para o item seis (6): deliberação do Plano de Ação
215 2021. Inicia fazendo um pequeno histórico da pauta, lembrando que na reunião do dia 29/05 quando
216 discutíamos o Plano de Aplicação 2020 entendemos que precisaríamos colocar nossos esforços na
217 elaboração do Plano de Ação para 2021 para que pudéssemos, em 2021, aprovar um Plano de
218 Aplicação mais parecido com as necessidades do CEDCA. Assim, formou-se o GT Plano de Ação que
219 contou com a participação da Comissão de Orçamento e Finanças e com os demais Coordenadores e
220 relatores das Comissões Permanentes, além da mesa coordenadora. O prazo inicial para a entrega da
221 Plano de Ação era quinze (15) de julho de 2020, contudo em oito (08) de junho do corrente ano, o
222 Gestor do FIA, solicitou a entrega em 30 de junho de 2020. Por este motivo, transferiu-se a plenária
223 do dia vinte e cinco (25) para o dia trinta (30), para que os Conselheiros tivessem acesso ao plano e
224 para que pudéssemos deliberar a matéria dentro do prazo. Cleber convida o Coordenador da
225 Comissão de Orçamento e Finanças, Daniel, para relatar a matéria. Daniel inicia agradecendo o
226 Coordenador, lembra que a construção deste Plano de Ação 2021 foi um trabalho coletivo em que
227 todas as Comissões se empenharam, inclusive com o envolvimento da grande maioria de
228 conselheiros. Avalia que mesmo tendo sido a primeira experiência com Plano de Ação da maioria dos
229 conselheiros, apresentaram um trabalho ambicioso, onde se tentou alinhar de forma correta o Plano
230 Decenal, através do excelente trabalho que a Comissão de PP trouxe ao grupo, tendo como base as
231 diretrizes, metas e objetivos colocando eles de forma alinhada com ações de trabalho para o ano de
232 2021. Sempre levando em consideração o questionamento do que faremos no ano que vem para
233 alcançar os objetivos do Plano Decenal. Na última reunião do GT do Plano de Ação, foi realizada a
234 compilação do trabalho de cada Comissão Permanente, separando as ações por eixos do Plano
235 Decenal e, como trabalho principal, incluiu-se os percentuais do valor a ser investido em cada ação. A
236 ideia foi elencar as macropolíticas (acolhimento, socioeducação, etc) e definirmos os parâmetros de
237 percentuais de quanto seria aplicado do FIA e dividimos o orçamento previsto para o próximo ano.
238 Só quero deixar claro que estão todos de Parabéns. O prazo que recebemos da SDS não foi fácil de
239 cumprir, visto que era muito exíguo. Muitas comissões trabalharam final de semana para dar conta
240 deste prazo. Foi um processo de aprendizado grande e agora cabe a esta plenária discutir se esta

**ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2020**

241 proposta contempla o que almejamos e se esta proposta vai para frente. O Coordenador Cleber mais
242 uma vez agradece a participação e empenho de cada um e cada uma, de cada coordenador/a e
243 relator/a de comissão. Quando se olha o trabalho pronto, as vezes não se percebe todo o trabalho
244 para que este produto final seja apresentado nesta plenária. Dito isto, Cleber abre para
245 manifestações e informa que depois a pauta será colocada para deliberação. A secretária Viviane
246 pede permissão para lembrar que como este é um trabalho de Comissão foi acordado previamente
247 que a manifestação deverá acontecer por comissão. Ou seja, caso alguém se inscreva para fala deve
248 indicar a qual comissão representa para registro e continuidade do trabalho por Comissões.
249 Conselheira Viviane se inscreve para falar em nome da relatoria da Comissão de Políticas Públicas,
250 visto que a Coordenadora Graziela estava se posicionando através do WhatsApp da Conselheira, e
251 informa que a referida comissão analisou a proposta final e não tem considerações, ou seja, aprova a
252 proposta apresentada e entende que a mesma está pronta para a deliberação. Sandra se manifesta
253 como Comissão de Normas e confirma que o Plano contempla as ações da comissão e entende que o
254 Plano pode ir para a deliberação. Letícia se manifesta como Comissão de Atendimento
255 Socioeducativo, lembra que a Comissão extrapolou o Plano Decenal e considerou também o Plano de
256 Atendimento Socioeducativo. Também informa que analisaram o documento final e não houve
257 manifestação contrária no grupo e por isso acredita que pode ser encaminhado para deliberação.
258 Neste momento, o conselheiro Zeno solicita fala para relatar a dificuldade encontrada na referida
259 Comissão por falta de participação da Sociedade Civil. O Coordenador Cleber lembra que este tema
260 será tratado nos Informes, onde a Mesa já prevê abordar a necessidade de participação nas
261 comissões, evitando assim a confusão de temas neste momento. Por fim, o Coordenador Daniel
262 informa que a COF também não tem manifestações. Mas pede para complementar uma informação,
263 visto que nas discussões sobre os valores o socioeducativo ficou com 15% e, calculando no saldo
264 atual, este valor contempla o orçamento já previsto de um milhão para o edital de projetos.
265 Finalizada a consulta às Comissões Permanentes, o Coordenador coloca a pauta em votação, sendo
266 aprovada por unanimidade sem manifestações. A Secretária Executiva Juliana registra que o prazo
267 de envio para a GEPLA é hoje mesmo, e após esta plenária estará encaminhando o documento, agora
268 aprovado em plenária. Cléber então repassa a palavra ao Gestor do FIA que avalia este importante
269 momento de aprovação do Plano de Ação, parabeniza os conselheiros pelo esforço e coloca sua
270 equipe a disposição. A Conselheira Lizandra pede a palavra para parabenizar todos pelo empenho e
271 apresentar uma Reflexão. Percebe o Plano de Ação como um dos pontos principais do trabalho do
272 CEDCA e executá-lo em pouco tempo é desqualificar o nosso trabalho, que acaba sendo realizado
273 sempre na pressa impedindo o aprofundamento necessário. Então alerta para o cuidado, para ter
274 previsão do tempo a ser entregue e do necessário tempo para o trabalho nas comissões. Sugere que
275 já se alinhe um cronograma anual para esta tarefa. A Conselheira Viviane pede para complementar a
276 fala da Conselheira Lizandra e lembrar que na reunião do GT do Plano de Aplicação já havia sido
277 definido e solicitado ao Coordenador da COF que na resposta incluisse uma orientação para que
278 Gestão do FIA. Nesta orientação, deve-se lembrar a importância de que a Gestão do FIA leve em
279 consideração a estrutura deste conselho que trabalha com plenárias mensais e trabalho prévio em
280 comissões, necessitando de prazo para a conclusão de um trabalho tão importante e sugira que
281 encaminhe com antecedência, preferencialmente no começo do ano, a notificação ao CEDCA sobre a
282 necessidade de entregar o Plano de Ação em Junho. A Técnica Renata explica que o cronograma vem
283 da Secretaria da Fazenda que também entrega em cima da hora, essas datas não são dadas no
284 começo do ano, mas sempre acontece neste período de junho e julho. Sugere que em maio o CEDCA
285 trate da temática para ficar pronto em Junho. O Conselheiro Daniel relembra nosso curso de
286 Formação que aborda a construção do Plano de Ação e Aplicação do FIA como um experimento de
287 Democracia. E neste sentido vê como foi importante e pede para deixar registrado como a discussão
288 em torno do Plano de Aplicação 2020, as inquietações da Conselheira Rosely que nos fizeram buscar

ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2020

289 respostas e ter tanto “sangue nos olhos” para finalizar este trabalho de previsão para 2021 da forma
290 correta, evidenciando assim a importância da democracia e da manifestação de todos. O
291 Coordenador registra que esta tarefa deve entrar em pauta já em fevereiro, visto as constantes
292 mudanças de representação e a importância de aprofundar a temática. Finalizado o assunto, coloca-
293 se em pauta o item sete (7) – Deliberação da XIª Conferência Estadual dos direitos da criança e dos
294 adolescentes de SC. O Coordenador faz um histórico da temática. Quando a atual gestão assumiu em
295 fevereiro de 2020, a Secretária do CEDCA informou que sobre as Conferências dos Direitos da Criança
296 e do Adolescente existia a Resolução CONANDA nº 202 de 21 de novembro de 2017 que previa o
297 seguinte cronograma de realização das etapas: Conferências municipais até novembro de 2018,
298 Conferências Estaduais até julho de 2019, Conferência Nacional em outubro de 2019. A Secretária
299 relatou também que em 31 de julho de 2019 foi encaminhada ao CONANDA, por parte da gestão
300 anterior do CEDCA/SC, solicitação de dilação de prazo para a realização da Conferência Estadual,
301 tendo sido concedido o prazo de 31 de outubro de 2019. Contudo, como é de conhecimento de
302 todos, neste período o Conselho Estadual entrou em um período de inatividade que culminou em
303 novo processo eleitoral. O CONANDA também teve suas atividades interrompidas em virtude do
304 Decreto Nº 10.003 de 04 de Setembro de 2019 que dispensou os então membros do Colegiado. Em
305 dezembro de 2019, por força de decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal,
306 restabeleceu-se o mandato dos antigos conselheiros do Conanda até o seu termo final. No início de
307 março de 2020, a atual gestão informou ao CONANDA, através do Ofício CEDCA 05/2020, o processo
308 de reestruturação pelo qual passou o Conselho Estadual, e consultou a respeito da data limite para a
309 realização da Conferência Estadual, bem como a previsão para a realização de conferência nacional,
310 contudo não obtivemos resposta formal ao referido documento encaminhado. Como
311 encaminhamento da plenária ordinária do CEDCA de 02 de abril, publicou-se a Resolução CEDCA 02,
312 que constitui a Comissão Organizadora da Conferência Estadual. O Coordenador estava ainda
313 apresentando o histórico quando a Conselheira Sandra pede a fala. Desculpa-se por interromper o
314 coordenador, mas como parte dos membros da comissão informa que a mesma já tem uma reunião
315 marcada para dar os encaminhamentos e repassa a palavra ao Coordenador que explica que estava
316 fazendo uma retrospectiva para então falar do trabalho da comissão. De forma breve, termina a
317 explicação que em 12 de junho, a discussão sobre a Conferência retornou ao CEDCA em virtude dos
318 ofícios circulares 44 e 45 encaminhados pelo CONANDA, ambos com prazo para manifestação em 25
319 de junho. Os referidos ofícios foram encaminhados para leitura prévia dos Conselheiros. O Of. 44,
320 informa que o CONANDA, juntamente com a Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do
321 Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, está comprometido com
322 sua realização da Conferência Nacional, em novembro de 2020, de forma segura e protegida. Solicita
323 o envio de informações acerca da mobilização dos(as) delegados (as) eleitos (as) na Conferência
324 Estadual para representar o Estado na XI CNDCA, bem como as tratativas para garantir a participação
325 dos mesmos na atividade nacional. O Of. 45, por sua vez, solicita o envio de informações acerca da
326 realização ou não da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado informando
327 quais dificuldades para não realização até o momento. No dia 16 de junho, o CEDCA manifesta-se
328 através do Ofício 055/2020, informando que realizaria a Plenária de junho, e nela se pautaria a
329 Conferência. Por fim o coordenador registra que a Coordenadoria entende que a Conferência, na
330 atual conjuntura, precisa ser planejada para realizar-se na modalidade on line, através de
331 contratação de empresa que apresente sistema capaz de comportar as atividades previstas numa
332 Conferência Estadual (votação das deliberações, apresentação e escolha dos delegados para a
333 Conferência Nacional, etc). E por fim, destaca a importância da definição de um/a Coordenador/a
334 para a Comissão e um/a relator/a para a Comissão. Pois lembra que neste momento de pandemia,
335 com a restrição de aglomerações, não seria possível reunir os mais de 1200 delegados municipais.
336 Por fim, abre para as discussões e propostas. A Conselheira deixa claro que a comissão ainda

**ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2020**

337 realizará a primeira reunião no dia 2 as 9 horas da manhã para as definições de coordenador e
338 relator e tratar da temática em si e por hora, não tem propostas a apresentar à Plenária. No
339 momento em que a conselheira se manifestava, perdemos o contato com a Mesa coordenadora e a
340 transmissão ao vivo foi encerrada, em virtude da queda de energia decorrente do ciclone
341 extratropical que atingiu SC. Vários conselheiros também perderam a conexão. Um tempo depois, o
342 coordenador Cleber conseguiu voltar à plenária, utilizando o seu celular visto que a SDS estava sem
343 energia elétrica. Avaliou-se sobre a continuidade da plenária e junto aos 10 presentes no momento
344 decidiu-se sobre o encerramento da plenária, ficando a mesa coordenadora responsável em analisar
345 como e quando os demais itens da pauta seriam tratados. Sendo assim, o Coordenador encerrou
346 oficialmente a plenária em curso, devido às condições climáticas nas diversas regiões do estado.